



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ 44.563.583/0001

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-025 – Ipaussu / SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL ERRATA Nº 03/2025

O **Município de Ipaussu**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos Souto, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de errata nº 03/2025, retificando a tempo os cargos abaixo relacionados:

Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, incluindo a obrigatoriedade de registro no devido Conselho de Classe (**CRO**).

Cargo de Controlador Interno, suprimindo a exigência de registro no Conselho de Classe;

Cargos de Agente de Saneamento e Agente Sanitário, suprimindo a exigência de residir no Município.

Fica alterado o horário de Prova para o Cargo de **Professor de Educ. Básica II (VI. Hora Aula) – Música**, alterando-se do período da manhã para o período da tarde.

Fica alterado os critérios para isenção da taxa de inscrição, conforme **Lei Municipal 205/2019**, ficando inalterados demais itens do **edital normativo de abertura das inscrições nº 01/2025**.

A presente errata nº 03/2025, torna sem efeito o **Edital de Errata nº 02/2025**, publicada em **29 de abril de 2025**.

DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Leia-se como consta e não como constou:

I – DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. Os Cargos, vagas, cargas horárias, salários, requisitos de escolaridade estão estabelecidos na tabela que segue:

ENSINO FUNDAMENTAL/PRIMEIRO GRAU

CARGOS	VAGAS	VALOR SALÁRIOS R\$	- CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Agente Escolar	04	1.826,00	40 h/s	Ensino fundamental completo.
Auxiliar de Consultório Odontológico	01	1.826,00	40 h/s	Primeiro grau completo e o devido registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) da região em que atua.
Auxiliar de Enfermagem	01	1.826,00	40 h/s	Primeiro grau completo e curso específico de Auxiliar de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ 44.563.583/0001

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-025 – Ipaussu / SP

Eletricista	CR	1.911,00	40 h/s	Primeiro grau completo.
Encanador	CR	1.911,00	40 h/s	Primeiro grau completo.
Motorista	05	2.062,00	40 h/s	Primeiro grau incompleto, com Carteira Nacional de habilitação, categoria D.
Operador de Máquinas	01	2.062,00	40 h/s	Primeiro grau incompleto, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria C.
Tratorista	CR	2.062,00	40 h/s	Ensino fundamental incompleto, CNH D ou E.

ENSINO MÉDIO COMPLETO/SEGUNDO GRAU COMPLETO.

CARGOS	VAGAS	VALOR SALÁRIOS R\$	- CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Agente Administrativo I	05	1.826,00	40 h/s	Ensino médio completo e curso de Informática.
Agente Comunitário	06	3.036,00	40 h/s	Segundo grau completo e residir no Município, desde a data da publicação do edital.
Agente de Saneamento	01	3.036,00	40 h/s	Segundo grau completo.
Agente Sanitário	01	3.036,00	40 h/s	Segundo grau completo.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	10	1.969,00	40 h/s	Ensino Médio Completo.
Educador Social	02	1.969,00	40 h/s	Ensino médio completo.
Fiscal de Tributos	01	2.173,00	40 h/s	Segundo grau completo.
Fiscal de Obras e Posturas	01	2.173,00	40 h/s	Segundo grau completo.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO.

CARGOS	VAGAS	VALOR SALÁRIOS R\$	- CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Arquiteto	CR	4.090,00	30 h/s	Superior completo em Arquitetura e Urbanismo, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.
Assistente Social	02	3.133,00	30 h/s	Superior completo em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.
Contador	01	4.090,00	40 h/s	Superior completo em Ciências Contábeis, com registro no CRC e curso de informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ 44.563.583/0001

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-025 – Ipaussu / SP

Controlador Interno	01	4.253,00	40 h/s	Superior completo em Ciências Contábeis, Administração, Direito, Economia, Gestão Pública ou áreas afins completa.
Dentista	01	3.615,00	20 h/s	Superior completo em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO .
Dentista – PSF/PACS	CR	5.253,00	40 h/s	Superior completo em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO .
Enfermeiro PACS/PSF	02	4.253,00	40 h/s	Curso superior de enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN .
Enfermeiro	01	4.090,00	30 h/s	Curso superior de enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN .
Engenheiro Civil	01	3.317,00	40 h/s	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no CREA .
Farmacêutico	CR	3.133,00	30 h/s	Curso Superior completo em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF .
Fisioterapeuta	CR	3.133,00	30 h/s	Curso superior completo de Fisioterapia, com inscrição no CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia).
Fonoaudiólogo	01	3.133,00	30 h/s	Curso superior de fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRF .
Nutricionista	01	3.133,00	30 h/s	Superior completo de Nutrição e registro no CRN .
Professor de Educação Infantil	03	3.651,00	30 h/s	Qualificação de ensino médio completo – modalidade normal e/ou ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena com habilitação em pedagogia.
Professor de Ensino Fundamental	03	3.651,00	30 h/s	Qualificação de ensino médio completo – modalidade normal e/ou ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena com habilitação em pedagogia.
Professor de Educ. Básica II (VI. Hora Aula) – Português	CR	20,28 Hora aula.	20 h/s	Superior completo em licenciatura de graduação plena em letras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ 44.563.583/0001

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-025 – Ipaussu / SP

Professor de Educ. Básica II (VI. Hora Aula) – Matemática	CR	20,28 Hora aula.	20 h/s	Superior completo em licenciatura de graduação plena com habilitação específica em Matemática.
Professor de Educ. Básica II (VI. Hora Aula) – Inglês	CR	20,28 Hora aula.	20 h/s	Superior completo em licenciatura de graduação plena em letras.
Professor de Educ. Básica II (VI. Hora Aula) – Geografia	CR	20,28 Hora aula.	20 h/s	Superior completo em licenciatura de graduação plena com licenciatura em Geografia.
Professor de Educ. Básica II (VI. Hora Aula) – Ciências	CR	20,28 Hora aula.	20 h/s	Superior completo em licenciatura de graduação plena com licenciatura em Ciências.
Professor de Educ. Básica II (VI. Hora Aula) – História	CR	20,28 Hora aula.	20 h/s	Superior completo em licenciatura de graduação plena com licenciatura em História.
Professor de Educ. Básica II (VI. Hora Aula) – Artes	CR	20,28 Hora aula.	20 h/s	Superior completo em licenciatura de graduação plena com licenciatura em Educação Artística ou Linguagens Artísticas.
Professor de Educ. Básica II (VI. Hora Aula) – Música	CR	20,28 Hora aula.	20 h/s	Licenciatura Plena em Música ou Educação Musical, Licenciatura Plena em Artes, com habilitação específica em um instrumento musical.
Professor de Educ. Básica II (VI. Hora Aula) – Educação física	01	20,28 Hora aula.	20 h/s	Superior completo em licenciatura de graduação plena em Educação Física e registro no CREF .
Psicólogo	01	3.133,00	30 h/s	Curso Superior de Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia.
Terapeuta Ocupacional	01	3.133,00	30 h/s	Curso superior em terapia ocupacional, com registro no conselho da classe.

Observação – Além dos salários, conforme tabela 1.1, os profissionais convocados farão jus ao Cartão Alimentação – no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

1.3. As atribuições dos cargos constam no Anexo I do presente Edital.

1.4 A jornada semanal de trabalho para cada cargo é a prevista no quadro do subitem 1.1 e os horários de trabalho serão definidos a critério da Prefeitura de Ipaussu, em função da natureza do cargo, atividades, escalas, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

1.5 – O presente Concurso Público terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ 44.563.583/0001

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-025 – Ipaussu / SP

Leia-se como consta e não como constou:

Da isenção da taxa de Inscrição:

2.16 – Os candidatos que pleitearem a isenção da taxa de inscrição, deverá se manifestar dentro do período de inscrição, acessando o site da empresa <https://portal.institutoibepp.com.br/>, área do candidato – solicitações.

2.16.1 - Terá direito à isenção da taxa as pessoas devidamente comprovadas como doadoras de medula óssea ou órgão, onde terão que apresentar carteirinha ou declaração comprovando que é doadora de medula óssea ou órgão. (Lei Municipal nº 205/2019).

2.16.2 – São isentos da taxa de inscrição, os candidatos que pertençam a família cadastrada no **CADASTRO ÚNICO** para programas sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal (per capita) seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.16.2.1 – O documento (CadÚnico), deverá estar com vencimento de atualização, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, conforme regra do programa do Governo Federal.

2.16.3 - Terá direito à isenção da taxa as pessoas devidamente comprovadas com deficiência de acordo com a Lei Municipal nº 44/2025.

2.16.4 - São isentos da taxa de inscrição, os candidatos desempregados de acordo com a Lei Municipal nº 205/2019.

2.16.5 – O cumprimento dos requisitos para a concessão de isenção da taxa de inscrição deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso.

2.16.6 – Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata os itens 2.16.1 e 2.16.2 estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for comprovada antes da homologação do seu resultado.

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for comprovada após a homologação e antes da nomeação para o cargo.

c) declaração de nulidade do ato da nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.17. O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo III – **DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ 44.563.583/0001

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-025 – Ipaussu / SP

Leia-se como consta e não como constou:

4.33. Para realização da prova deverá ser observado, também, o Capítulo V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

Do horário da prova objetiva:

A prova será aplicada em dois turnos, sendo:

Horário	Cargos
09h	Agente Comunitário Agente Escolar Agente de Saneamento Assistente Social Auxiliar de Consultório Dentário Arquiteto Contador Dentista Educador Social Eletricista Enfermeiro PACS/PSF Fiscal de Tributos Motorista Professor de Educação Infantil Professor de Educação Básica II (VI. Hora aula) – Artes Professor de Educação Básica II (VI. Hora aula) – Educação Física Professor de Educação Básica II (VI. Hora aula) – Português Professor de Educação Básica II (VI. Hora aula) – Matemática Professor de Educação Básica II (VI. Hora aula) – Geografia Tratorista



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ 44.563.583/0001

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-025 – Ipauçu / SP

14h00min

Agente Administrativo I
Agente Sanitário
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Auxiliar de enfermagem
Controlador Interno
Dentista PSF/PACS
Encanador
Enfermeiro
Engenheiro Civil
Farmacêutico
Fiscal de Obras e Posturas
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Nutricionista
Professor de Ensino Fundamental
Professor de Educação Básica II (VI. Hora aula) – Inglês
Professor de Educação Básica II (VI. Hora aula) – Ciências
Professor de Educação Básica II (VI. Hora aula) – História
Professor de Educação Básica II (VI. Hora aula) – Música
Psicólogo
Terapeuta Ocupacional
Operador de Máquinas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ipauçu/SP, aos 30 dias de abril de 2025.

LUIZ CARLOS SOUTO

Prefeito Municipal